



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 1779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º Bimestre 2022.
- Portaria SEHAR Nº 001/2022, de 29 de Março de 2022.
- Portaria SEFAZ Nº 011/2022, 30 de Março de 2022
- Extrato de Publicação de Inexigibilidade Nº: 011/2022 - Processo Administrativo Nº: 1263/2022
- Edital de Notificação de Lançamento Tributário Nº 001/2022
- Edital de Notificação de Lançamentos Tributários Nº 002/2022
- Errata - Pregão Eletrônico Nº 09/2022.
- Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 07/2022 – Registro de Preços
- Quarto Termo de Aditamento Nº 048/2018 - Processo Administrativo nº 806/2022



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Balço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Nº Rlimetro (b)	% (b/a)	Δtá n Rlimetro (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>43.897.316,56</b>	<b>19,47</b>	<b>43.897.316,56</b>	<b>19,47</b>	<b>181.508.366,27</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>219.145.682,83</b>	<b>219.145.682,83</b>	<b>43.647.723,56</b>	<b>19,91</b>	<b>43.647.723,56</b>	<b>19,91</b>	<b>175.497.959,27</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>34.718.324,00</b>	<b>34.718.324,00</b>	<b>4.733.605,18</b>	<b>13,63</b>	<b>4.733.605,18</b>	<b>13,63</b>	<b>29.984.718,82</b>
Impostos	31.202.047,00	31.202.047,00	4.323.369,61	13,85	4.323.369,61	13,85	26.878.677,39
Taxas	3.516.277,00	3.516.277,00	410.235,57	11,66	410.235,57	11,66	3.106.041,43
<b>Contribuições</b>	<b>6.067.153,00</b>	<b>6.067.153,00</b>	<b>927.170,74</b>	<b>15,28</b>	<b>927.170,74</b>	<b>15,28</b>	<b>5.139.982,26</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.067.153,00	6.067.153,00	927.170,74	15,28	927.170,74	15,28	5.139.982,26
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>902.764,00</b>	<b>902.764,00</b>	<b>698.202,44</b>	<b>77,34</b>	<b>698.202,44</b>	<b>77,34</b>	<b>204.561,56</b>
Valores Mobiliários	902.764,00	902.764,00	698.202,44	77,34	698.202,44	77,34	204.561,56
<b>Transferências Correntes</b>	<b>177.426.441,83</b>	<b>177.426.441,83</b>	<b>36.764.749,26</b>	<b>20,72</b>	<b>36.764.749,26</b>	<b>20,72</b>	<b>140.661.692,57</b>
Transferências da União e de suas Entidades	96.299.210,83	96.299.210,83	22.182.239,34	23,03	22.182.239,34	23,03	74.116.971,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.442.461,00	37.442.461,00	6.387.833,14	17,06	6.387.833,14	17,06	31.054.627,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.684.770,00	43.684.770,00	8.194.676,78	18,75	8.194.676,78	18,75	35.490.093,22
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>523.995,94</b>	<b>1.690,30</b>	<b>523.995,94</b>	<b>1.690,30</b>	<b>-492.995,94</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	523.995,94	0,00	523.995,94	0,00	-523.995,94
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>249.593,00</b>	<b>3,98</b>	<b>249.593,00</b>	<b>3,98</b>	<b>6.010.407,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>249.593,00</b>	<b>3,98</b>	<b>249.593,00</b>	<b>3,98</b>	<b>6.010.407,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	6.260.000,00	6.260.000,00	249.593,00	3,98	249.593,00	3,98	6.010.407,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>43.897.316,56</b>	<b>19,47</b>	<b>43.897.316,56</b>	<b>19,47</b>	<b>181.508.366,27</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>43.897.316,56</b>	<b>19,47</b>	<b>43.897.316,56</b>	<b>19,47</b>	<b>181.508.366,27</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>43.897.316,56</b>	<b>19,47</b>	<b>43.897.316,56</b>	<b>19,47</b>	<b>181.508.366,27</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>974.656,46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	974.656,46	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	974.656,46	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	225.405.682,83	227.605.148,65	123.217.225,17	123.217.225,17	104.387.923,48	25.508.260,79	25.508.260,79	202.096.887,86	23.619.093,46	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>198.990.935,14</b>	<b>200.236.620,61</b>	<b>112.163.271,86</b>	<b>112.163.271,86</b>	<b>88.073.348,75</b>	<b>22.123.666,18</b>	<b>22.123.666,18</b>	<b>178.112.954,43</b>	<b>20.324.754,16</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.817.145,14	108.708.473,73	84.887.588,45	84.887.588,45	23.820.885,28	14.877.208,55	14.877.208,55	93.831.265,18	13.349.754,65	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.423.790,00	89.778.146,88	27.275.683,41	27.275.683,41	62.502.463,47	7.246.457,63	7.246.457,63	82.531.689,25	6.974.999,51	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>25.414.747,69</b>	<b>26.368.528,04</b>	<b>11.053.953,31</b>	<b>11.053.953,31</b>	<b>15.314.574,73</b>	<b>3.384.594,61</b>	<b>3.384.594,61</b>	<b>22.983.933,43</b>	<b>3.294.339,30</b>	
INVESTIMENTOS	16.524.747,69	16.503.871,58	6.381.719,00	6.381.719,00	10.122.152,58	452.650,98	452.650,98	16.051.220,60	452.650,98	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.880.000,00	9.854.656,46	4.672.234,31	4.672.234,31	5.182.422,15	2.931.943,63	2.931.943,63	6.922.712,83	2.841.688,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>227.605.148,65</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>104.387.923,48</b>	<b>25.508.260,79</b>	<b>25.508.260,79</b>	<b>202.096.887,86</b>	<b>23.619.093,46</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>227.605.148,65</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>104.387.923,48</b>	<b>25.508.260,79</b>	<b>25.508.260,79</b>	<b>202.096.887,86</b>	<b>23.619.093,46</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							18.389.055,77	-	20.278.223,10	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>227.605.148,65</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>104.387.923,48</b>	<b>25.508.260,79</b>	<b>43.897.316,56</b>	<b>202.096.887,86</b>	<b>43.897.316,56</b>	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										

  
ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

  
MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>227.605.148,65</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>100,00</b>	<b>104.387.923,48</b>	<b>25.508.260,79</b>	<b>25.508.260,79</b>	<b>100,00</b>	<b>202.096.887,86</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>6.428.302,30</b>	<b>6.428.302,30</b>	<b>5,22</b>	<b>2.071.697,70</b>	<b>1.077.353,58</b>	<b>1.077.353,58</b>	<b>4,22</b>	<b>7.422.646,42</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	8.500.000,00	8.500.000,00	6.428.302,30	6.428.302,30	5,22	2.071.697,70	1.077.353,58	1.077.353,58	4,22	7.422.646,42	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>38.246.324,00</b>	<b>38.605.784,23</b>	<b>21.974.527,49</b>	<b>21.974.527,49</b>	<b>17,83</b>	<b>16.631.256,74</b>	<b>4.792.254,16</b>	<b>4.792.254,16</b>	<b>18,79</b>	<b>33.813.530,07</b>	<b>0,00</b>
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.389.000,00	1.401.542,41	800.742,41	800.742,41	0,65	600.800,00	139.186,48	139.186,48	0,55	1.262.355,93	0,00
122 - Administração Geral	30.034.664,00	29.958.912,58	20.362.089,56	20.362.089,56	16,53	9.596.823,02	4.506.863,78	4.506.863,78	17,67	25.452.048,80	0,00
123 - Administração Financeira	70.000,00	31.833,72	0,00	0,00	0,00	31.833,72	0,00	0,00	0,00	31.833,72	0,00
124 - Controle Interno	918.700,00	931.469,24	222.829,24	222.829,24	0,18	708.640,00	116.203,90	116.203,90	0,46	815.265,34	0,00
126 - Tecnologia da Informação	20.000,00	153.066,28	40.566,28	40.566,28	0,03	112.500,00	0,00	0,00	0,00	153.066,28	0,00
127 - Ordenamento Territorial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
129 - Administração de Receitas	3.550.960,00	3.865.960,00	90.000,00	90.000,00	0,07	3.775.960,00	30.000,00	30.000,00	0,12	3.835.960,00	0,00
131 - Comunicação Social	1.990.000,00	1.990.000,00	458.300,00	458.300,00	0,37	1.531.700,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00
181 - Policiamento	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
182 - Defesa Civil	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>7.741.989,00</b>	<b>7.796.681,57</b>	<b>3.433.612,66</b>	<b>3.433.612,66</b>	<b>2,79</b>	<b>4.363.068,91</b>	<b>639.410,71</b>	<b>639.410,71</b>	<b>2,51</b>	<b>7.157.270,86</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	2.601.000,00	2.651.768,67	1.691.528,67	1.691.528,67	1,37	960.240,00	549.265,27	549.265,27	2,15	2.102.503,40	0,00
125 - Normalização e Fiscalização	28.000,00	26.355,00	992,30	992,30	0,00	25.362,70	312,63	312,63	0,00	26.042,37	0,00
126 - Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	3.648,84	3.648,84	0,00	6.351,16	204,48	204,48	0,00	9.795,52	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	830.000,00	830.000,00	770.000,00	770.000,00	0,62	60.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	438.940,00	442.863,90	216.364,76	216.364,76	0,18	226.499,14	43.975,40	43.975,40	0,17	398.888,50	0,00
244 - Assistência Comunitária	2.865.849,00	2.867.494,00	641.460,63	641.460,63	0,52	2.226.033,37	45.652,93	45.652,93	0,18	2.821.841,07	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	122.200,00	122.200,00	0,00	0,00	0,00	122.200,00	0,00	0,00	0,00	122.200,00	0,00
364 - Ensino Superior	800.000,00	800.000,00	109.617,46	109.617,46	0,09	690.382,54	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>44.414.198,00</b>	<b>44.678.044,29</b>	<b>15.307.430,32</b>	<b>15.307.430,32</b>	<b>12,42</b>	<b>29.370.613,97</b>	<b>6.570.698,63</b>	<b>6.570.698,63</b>	<b>25,76</b>	<b>38.107.345,66</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	6.966.323,00	7.797.172,96	4.355.486,67	4.355.486,67	3,53	3.441.686,29	2.275.062,14	2.275.062,14	8,92	5.522.110,82	0,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
125 - Normalização e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	20.000,00	40.000,00	22.775,84	22.775,84	0,02	17.224,16	3.950,32	3.950,32	0,02	36.049,68	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	9.160.000,00	9.059.338,99	3.265.890,06	3.265.890,06	2,65	5.793.448,93	1.496.360,21	1.496.360,21	5,87	7.562.978,78	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.127.641,00	21.471.628,90	6.467.688,14	6.467.688,14	5,25	15.003.940,76	2.337.561,22	2.337.561,22	9,16	19.134.067,68	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.263.720,00	3.406.893,74	753.342,87	753.342,87	0,61	2.653.550,87	204.460,54	204.460,54	0,80	3.202.433,20	0,00
304 - Vigilância Sanitária	194.025,00	190.222,59	10.000,00	10.000,00	0,01	180.222,59	0,00	0,00	0,00	190.222,59	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.750.489,00	1.780.787,11	221.946,74	221.946,74	0,18	1.558.840,37	114.666,32	114.666,32	0,45	1.666.120,79	0,00
845 - Outras Transferências	871.000,00	871.000,00	210.300,00	210.300,00	0,17	660.700,00	138.637,88	138.637,88	0,54	732.362,12	0,00
<b>11 - Trabalho</b>	<b>2.212.000,00</b>	<b>2.078.562,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.078.562,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.078.562,02</b>	<b>0,00</b>
333 - Empregabilidade	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	2.082.000,00	1.948.562,02	0,00	0,00	0,00	1.948.562,02	0,00	0,00	0,00	1.948.562,02	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>83.456.540,83</b>	<b>83.456.540,83</b>	<b>61.387.879,64</b>	<b>61.387.879,64</b>	<b>49,82</b>	<b>22.068.661,19</b>	<b>6.595.871,17</b>	<b>6.595.871,17</b>	<b>25,86</b>	<b>76.860.669,66</b>	<b>0,00</b>
125 - Normalização e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	20.000,00	21.000,00	20.684,00	20.684,00	0,02	316,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	3.415.678,00	3.415.678,00	1.406.416,37	1.406.416,37	1,14	2.009.261,63	0,00	0,00	0,00	3.415.678,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	38.890.140,14	40.108.550,14	29.426.436,63	29.426.436,63	23,88	10.682.113,51	4.187.833,52	4.187.833,52	16,42	35.920.716,62	0,00
363 - Ensino Profissional	180.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
364 - Ensino Superior	220.000,00	120.140,00	0,00	0,00	0,00	120.140,00	0,00	0,00	0,00	120.140,00	0,00
365 - Educação Infantil	21.570.825,00	22.232.105,00	19.788.085,48	19.788.085,48	16,06	2.444.019,52	1.353.074,25	1.353.074,25	5,30	20.879.030,75	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	3.471.220,00	3.547.530,00	2.952.722,60	2.952.722,60	2,40	594.807,40	234.508,95	234.508,95	0,92	3.313.021,05	0,00
368 - Educação Básica	15.405.677,69	13.568.537,69	7.793.534,56	7.793.534,56	6,33	5.775.003,13	820.454,45	820.454,45	3,22	12.748.083,24	0,00
847 - Transferências para a Educação Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>2.574.000,00</b>	<b>2.574.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.574.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.574.000,00</b>	<b>0,00</b>
125 - Normalização e Fiscalização	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>14.140.909,00</b>	<b>15.345.943,43</b>	<b>6.581.249,53</b>	<b>6.581.249,53</b>	<b>5,34</b>	<b>8.764.693,90</b>	<b>1.690.715,98</b>	<b>1.690.715,98</b>	<b>6,63</b>	<b>13.655.227,45</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
183 - Informacao e Inteligencia	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	8.003.756,00	9.208.790,43	5.125.249,53	5.125.249,53	4,16	4.083.540,90	1.314.151,80	1.314.151,80	5,15	7.894.638,63	0,00
452 - Servicos Urbanos	6.067.153,00	6.067.153,00	1.456.000,00	1.456.000,00	1,18	4.611.153,00	376.564,18	376.564,18	1,48	5.690.588,82	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>16 - Habitacao</b>	<b>992.000,00</b>	<b>999.909,72</b>	<b>318.109,72</b>	<b>318.109,72</b>	<b>0,26</b>	<b>681.800,00</b>	<b>53.513,77</b>	<b>53.513,77</b>	<b>0,21</b>	<b>946.395,95</b>	<b>0,00</b>
122 - Administracao Geral	725.000,00	798.709,72	318.109,72	318.109,72	0,26	480.600,00	53.513,77	53.513,77	0,21	745.195,95	0,00
125 - Normalizacao e Fiscalizacao	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
482 - Habitacao Urbana	250.000,00	184.200,00	0,00	0,00	0,00	184.200,00	0,00	0,00	0,00	184.200,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>6.070.000,00</b>	<b>5.640.519,57</b>	<b>1.495.965,00</b>	<b>1.495.965,00</b>	<b>1,21</b>	<b>4.144.554,57</b>	<b>530.186,81</b>	<b>530.186,81</b>	<b>2,08</b>	<b>5.110.332,76</b>	<b>0,00</b>
512 - Saneamento Basico Urbano	6.020.000,00	5.590.519,57	1.495.965,00	1.495.965,00	1,21	4.094.554,57	530.186,81	530.186,81	2,08	5.060.332,76	0,00
541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>18 - Gestao Ambiental</b>	<b>1.515.292,00</b>	<b>1.534.006,53</b>	<b>788.814,20</b>	<b>788.814,20</b>	<b>0,64</b>	<b>745.192,33</b>	<b>187.460,89</b>	<b>187.460,89</b>	<b>0,73</b>	<b>1.346.545,64</b>	<b>0,00</b>
122 - Administracao Geral	1.358.000,00	1.376.714,53	788.814,20	788.814,20	0,64	587.900,33	187.460,89	187.460,89	0,73	1.189.253,64	0,00
541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	67.292,00	67.292,00	0,00	0,00	0,00	67.292,00	0,00	0,00	0,00	67.292,00	0,00
544 - Recursos Hidricos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
608 - Promocao da Producao Agropecuaria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>23 - Comercio e Servicos</b>	<b>380.530,00</b>	<b>237.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.500,00</b>	<b>0,00</b>
691 - Promocao Comercial	200.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
695 - Turismo	180.530,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>119.400,00</b>	<b>119.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.400,00</b>	<b>0,00</b>
452 - Servicos Urbanos	64.400,00	64.400,00	0,00	0,00	0,00	64.400,00	0,00	0,00	0,00	64.400,00	0,00
782 - Transporte Rodoviario	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>1.192.000,00</b>	<b>1.171.500,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>0,09</b>	<b>1.054.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.171.500,00</b>	<b>0,00</b>
812 - Desporto Comunitario	992.000,00	971.500,00	117.000,00	117.000,00	0,09	854.500,00	0,00	0,00	0,00	971.500,00	0,00
845 - Outras Transferencias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>12.800.500,00</b>	<b>13.816.756,46</b>	<b>5.384.334,31</b>	<b>5.384.334,31</b>	<b>4,37</b>	<b>8.432.422,15</b>	<b>3.370.795,09</b>	<b>3.370.795,09</b>	<b>13,21</b>	<b>10.445.961,37</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
843 - Serviço da Dívida Interna	10.630.000,00	11.604.656,46	4.672.234,31	4.672.234,31	3,79	6.932.422,15	2.931.943,63	2.931.943,63	11,49	8.672.712,83	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.170.500,00	2.212.100,00	712.100,00	712.100,00	0,58	1.500.000,00	438.851,46	438.851,46	1,72	1.773.248,54	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>225.405.682,83</b>	<b>227.605.148,65</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>123.217.225,17</b>	<b>100,00</b>	<b>104.387.923,48</b>	<b>25.508.260,79</b>	<b>25.508.260,79</b>	<b>100,00</b>	<b>202.096.887,86</b>	<b>0,00</b>

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>19.671.968,41</b>	<b>17.252.426,47</b>	<b>18.632.286,30</b>	<b>17.640.020,41</b>	<b>19.787.544,90</b>	<b>22.114.935,46</b>	<b>19.189.292,72</b>	<b>19.005.384,62</b>	<b>22.442.841,73</b>	<b>30.701.038,68</b>	<b>22.716.857,56</b>	<b>24.953.769,40</b>	<b>254.108.366,66</b>	<b>239.522.821,83</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.403.981,33	2.394.156,55	2.368.182,70	1.897.615,04	2.324.624,22	3.924.740,20	2.997.001,84	2.392.020,60	2.793.979,29	5.388.836,51	2.268.513,03	2.465.092,15	35.618.743,46	34.718.324,00
1.1.1- IPTU	2.382.603,27	394.390,09	396.558,91	422.895,20	303.680,97	1.062.805,35	748.394,72	238.132,21	324.172,63	274.884,39	245.559,02	254.729,32	7.048.606,08	7.608.500,00
1.1.2- ISS	1.191.652,77	1.142.132,68	1.091.602,47	1.112.748,44	1.392.962,59	1.748.929,27	1.478.790,73	1.524.551,24	1.559.553,82	2.321.602,16	1.501.139,63	1.449.625,64	17.515.291,44	16.943.000,00
1.1.3- ITBI	104.326,00	54.654,43	69.013,87	77.628,58	36.508,72	145.896,46	178.965,44	116.189,22	53.142,37	114.811,53	78.100,06	63.707,40	1.092.944,08	1.157.647,00
1.1.4- IRRF	255.721,58	538.502,85	605.352,38	126.491,11	374.792,13	691.890,76	494.271,73	412.615,90	731.310,95	2.572.667,67	243.399,89	487.108,65	7.534.125,60	5.492.900,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	469.677,71	264.476,50	205.655,07	158.051,71	216.679,81	275.218,36	96.579,22	100.532,03	125.799,52	104.870,76	200.314,43	209.921,14	2.427.776,26	3.516.277,00
1.2- Contribuições	492.285,08	488.088,60	432.691,73	499.874,34	467.286,33	458.627,22	331.775,63	426.195,97	474.702,92	490.390,43	478.481,07	448.689,67	5.489.088,99	6.067.153,00
1.3- Receita Patrimonial	29.340,38	40.366,39	64.026,25	78.734,64	108.368,82	139.806,43	161.366,00	188.563,13	249.579,54	327.339,21	308.601,60	389.600,84	2.085.693,23	902.764,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	29.340,38	40.366,39	64.026,25	78.734,64	108.368,82	139.806,43	161.366,00	188.563,13	249.579,54	327.339,21	308.601,60	389.600,84	2.085.693,23	902.764,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	14.501.159,50	14.107.312,86	15.537.832,83	14.932.263,38	16.689.801,19	17.375.265,65	15.485.013,85	15.775.749,65	18.697.663,58	23.831.000,89	19.661.261,13	21.126.391,53	207.700.716,04	197.803.580,83
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.967.321,05	4.147.533,54	4.984.764,23	4.311.047,04	5.890.534,41	4.709.670,20	3.698.680,18	4.121.564,00	5.352.785,00	7.968.665,85	5.539.483,89	7.732.652,39	62.424.701,78	59.455.738,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	3.338.243,02	2.450.644,49	2.960.702,27	3.127.846,72	2.942.637,07	3.702.444,31	2.856.640,11	3.345.379,89	4.028.933,17	4.513.763,26	2.375.804,64	3.348.713,38	38.991.752,33	41.491.342,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	190.522,51	275.289,80	329.328,92	562.696,17	563.298,09	466.948,04	403.374,35	302.276,45	120.918,16	99.932,49	273.821,20	783.245,98	4.371.652,16	4.644.109,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	2.000,00	469,78	0,00	0,00	190,97	9,00	410,34	11.519,81	149,18	0,00	3.444,82	76,55	18.270,45	5.651,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	30.370,18	30.459,88	29.441,19	27.006,89	31.192,96	26.230,64	31.210,26	32.125,22	30.775,48	31.463,43	29.935,32	27.339,78	357.551,23	387.363,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	4.722.494,16	4.987.032,02	4.674.189,19	4.863.084,72	5.120.853,90	5.434.150,78	6.083.093,07	5.945.395,00	6.356.922,74	7.944.930,43	7.738.726,49	6.371.149,61	70.242.022,11	62.753.730,83
1.7.8- Outras Transferências Correntes	2.250.208,58	2.215.883,35	2.559.407,03	2.040.581,84	2.121.093,79	3.035.812,68	2.411.605,54	2.017.489,28	2.807.179,85	3.272.245,43	3.700.044,77	2.863.213,84	31.294.765,98	29.065.647,00
1.8- Outras Receitas Correntes	245.202,12	222.502,07	229.552,79	231.533,01	217.464,34	216.495,96	214.135,40	222.855,27	226.916,40	663.471,64	0,73	523.995,21	3.214.124,94	31.000,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-1.505.691,23</b>	<b>-1.380.879,40</b>	<b>-1.660.847,22</b>	<b>-1.605.719,25</b>	<b>-1.459.334,62</b>	<b>-1.781.060,33</b>	<b>-1.398.062,96</b>	<b>-1.562.572,95</b>	<b>-1.906.712,08</b>	<b>-2.040.241,37</b>	<b>-1.644.497,88</b>	<b>-2.378.405,52</b>	<b>-20.324.024,81</b>	<b>-20.377.139,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.505.691,23	-1.380.879,40	-1.660.847,22	-1.605.719,25	-1.459.334,62	-1.781.060,33	-1.398.062,96	-1.562.572,95	-1.906.712,08	-2.040.241,37	-1.644.497,88	-2.378.405,52	-20.324.024,81	-20.377.139,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>18.166.277,18</b>	<b>15.871.547,07</b>	<b>16.971.439,08</b>	<b>16.034.301,16</b>	<b>18.328.210,28</b>	<b>20.333.875,13</b>	<b>17.791.229,76</b>	<b>17.442.811,67</b>	<b>20.536.129,65</b>	<b>28.660.797,31</b>	<b>21.072.359,68</b>	<b>22.575.363,88</b>	<b>233.784.341,85</b>	<b>219.145.682,83</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022		
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.166.277,18	15.871.547,07	16.971.439,08	16.034.301,16	18.328.210,28	20.333.875,13	17.791.229,76	17.442.811,67	20.536.129,65	28.660.797,31	21.072.359,68	22.575.393,88	233.784.341,85	219.145.682,83
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.166.277,18	15.871.547,07	16.971.439,08	16.034.301,16	18.328.210,28	20.333.875,13	17.791.229,76	17.442.811,67	20.536.129,65	28.660.797,31	21.072.359,68	22.575.393,88	233.784.341,85	219.145.682,83

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESpesas Previdenciárias - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas Empenhadas	DESpesas Liquidadas	DESpesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
---	--------------------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  
Outros Aportes para o RPPS  
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032



HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>219.145.682,83</b>	<b>43.647.723,56</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>34.718.324,00</b>	<b>4.733.605,18</b>
IPTU	7.608.500,00	500.288,34
ISS	16.943.000,00	2.950.765,27
ITBI	1.157.647,00	141.807,46
IRRF	5.492.900,00	730.508,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.516.277,00	410.235,57
<b>Contribuições</b>	<b>6.067.153,00</b>	<b>927.170,74</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>902.764,00</b>	<b>698.202,44</b>
Aplicações Financeiras (II)	902.764,00	698.202,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>177.426.441,83</b>	<b>36.764.749,26</b>
Cota-Parte do FPM	48.384.292,00	10.617.709,06
Cota-Parte do ICMS	33.193.074,00	4.579.614,44
Cota-Parte do IPVA	3.715.287,00	845.653,86
Cota-Parte do ITR	4.521,00	2.817,11
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	309.890,00	45.820,08
Transferências do FUNDEB	62.753.730,83	14.109.876,10
Outras Transferências Correntes	29.065.647,00	6.563.258,61
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>31.000,00</b>	<b>523.995,94</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.000,00	523.995,94
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>218.242.918,83</b>	<b>42.949.521,12</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>249.593,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>249.593,00</b>
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.260.000,00	249.593,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00



<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>249.593,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>224.502.918,83</b>	<b>43.199.114,12</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>200.236.620,61</b>	<b>112.163.271,86</b>	<b>22.123.666,18</b>	<b>20.324.754,16</b>	<b>2.560.259,06</b>	<b>2.877.362,57</b>	<b>2.835.421,30</b>
Pessoal e Encargos Sociais	108.708.473,73	84.887.588,45	14.877.208,55	13.349.754,65	2.117.730,09	102.823,66	102.823,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>89.778.146,88</b>	<b>27.275.683,41</b>	<b>7.246.457,63</b>	<b>6.974.999,51</b>	<b>442.528,97</b>	<b>2.774.538,91</b>	<b>2.732.597,64</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	89.778.146,88	27.275.683,41	7.246.457,63	6.974.999,51	442.528,97	2.774.538,91	2.732.597,64
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>198.486.620,61</b>	<b>112.163.271,86</b>	<b>22.123.666,18</b>	<b>20.324.754,16</b>	<b>2.560.259,06</b>	<b>2.877.362,57</b>	<b>2.835.421,30</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>26.368.528,04</b>	<b>11.053.953,31</b>	<b>3.384.594,61</b>	<b>3.294.339,30</b>	<b>407.604,33</b>	<b>369.946,82</b>	<b>340.452,55</b>
Investimentos	16.503.871,58	6.381.719,00	452.650,98	452.650,98	407.604,33	369.946,82	340.452,55
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	9.854.656,46	4.672.234,31	2.931.943,63	2.841.688,32	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>16.513.871,58</b>	<b>6.381.719,00</b>	<b>452.650,98</b>	<b>452.650,98</b>	<b>407.604,33</b>	<b>369.946,82</b>	<b>340.452,55</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>216.000.492,19</b>	<b>118.544.990,86</b>	<b>22.576.317,16</b>	<b>20.777.405,14</b>	<b>2.967.863,39</b>	<b>3.247.309,39</b>	<b>3.175.873,85</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>16.277.971,74</b>
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.666.439,53

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	698.202,44
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>16.976.174,18</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.055.646,27

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021	Até o Bimestre 2022

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	<b>64.477.294,07</b>	<b>61.635.605,75</b>
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>42.675.113,63</b>	<b>59.697.918,48</b>
Disponibilidade de Caixa	42.675.113,63	59.697.918,48
Disponibilidade de Caixa bruta	48.730.005,41	63.027.851,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.647.939,18	1.751.511,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.406.952,60	1.578.422,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>21.802.180,44</b>	<b>1.937.687,27</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>19.864.493,17</b>

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre / 2022</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.896.427,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>16.968.065,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>16.269.862,88</b>

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	974.656,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	974.656,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	



ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032



HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>1.677.172,80</b>	<b>2.970.766,38</b>	<b>2.967.863,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680.075,79</b>	<b>5.781.503,21</b>	<b>6.062.233,37</b>	<b>3.247.309,39</b>	<b>3.175.873,85</b>	<b>0,00</b>	<b>8.667.862,73</b>	<b>10.347.938,52</b>
<b>Executivo</b>	<b>1.677.172,80</b>	<b>2.970.766,38</b>	<b>2.967.863,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680.075,79</b>	<b>5.781.503,21</b>	<b>6.062.233,37</b>	<b>3.247.309,39</b>	<b>3.175.873,85</b>	<b>0,00</b>	<b>8.667.862,73</b>	<b>10.347.938,52</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO- GAPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.820,22	38.649,75	38.649,75	38.649,75	0,00	90.820,22	90.820,22
03 - PROCURADORIA JURÍDICA- PROJUR	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	80.112,74	3.152,72	3.152,72	3.152,72	0,00	80.112,74	80.112,74
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.846,14	17.648,96	17.648,96	17.648,96	0,00	8.846,14	8.846,14
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE - SEMAT	73.393,30	83.109,17	83.109,17	0,00	73.393,30	710.379,55	813.092,00	285.061,75	285.061,75	0,00	1.238.409,80	1.311.803,10
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18.000,00	49.300,00	49.300,00	0,00	18.000,00	21.302,23	5.567,95	5.567,95	5.564,68	0,00	21.315,50	39.315,50
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP	60.352,00	210.456,72	209.723,83	0,00	61.084,89	3.817.547,65	1.717.743,25	660.641,31	660.641,31	0,00	4.874.649,59	4.935.734,48
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC	7.300,00	1.994.716,09	1.994.716,09	0,00	7.300,00	64.463,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64.463,50	71.763,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU	1.518.127,50	369.318,30	369.318,30	0,00	1.518.127,50	687.554,91	3.342.070,59	2.115.035,77	2.043.613,50	0,00	1.986.012,00	3.504.139,50
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.E PROTEÇÃO SOCIAL- SEDES	0,00	6.110,30	3.940,20	0,00	2.170,10	125.692,33	81.983,93	79.226,96	79.226,96	0,00	128.449,30	130.619,40
11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,52	3.322,00	3.322,00	3.322,00	0,00	1.885,52	1.885,52
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.469,94	4.387,90	4.387,90	4.387,90	0,00	11.469,94	11.469,94
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO- EGM/SEFAZ	0,00	195.255,80	195.255,80	0,00	0,00	130.904,85	0,00	0,00	0,00	0,00	130.904,85	130.904,85
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMAM	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	6.417,08	20.900,45	20.900,45	20.900,45	0,00	6.417,08	6.417,08
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E RGUL. FUNDIÁRIA- SEHAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,96	2.654,26	2.654,26	2.654,26	0,00	1.160,96	1.160,96
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER- SEMEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.945,59	11.059,61	11.059,61	11.059,61	0,00	22.945,59	22.945,59
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.677.172,80</b>	<b>2.970.766,38</b>	<b>2.967.863,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680.075,79</b>	<b>5.781.503,21</b>	<b>6.062.233,37</b>	<b>3.247.309,39</b>	<b>3.175.873,85</b>	<b>0,00</b>	<b>8.667.862,73</b>	<b>10.347.938,52</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022  
R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (=a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
					(a)						(b)	

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>31.202.047,00</b>	<b>4.323.369,61</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.608.500,00	500.288,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.157.647,00	141.807,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.943.000,00	2.950.765,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.492.900,00	730.508,54
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>105.984.203,00</b>	<b>20.114.517,95</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>59.455.738,00</b>	<b>13.272.136,28</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.357.231,00	13.272.136,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.098.507,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	41.491.342,00	5.724.518,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	387.363,00	57.275,10
2.4- Cota-Parte ITR	5.651,00	3.521,37
2.5- Cota-Parte IPVA	4.644.109,00	1.057.067,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>137.186.250,00</b>	<b>24.437.887,56</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>20.377.139,00</b>	<b>4.022.903,40</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>13.919.423,30</b>	<b>2.086.568,30</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>63.079.081,83</b>	<b>14.255.979,16</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>43.930.121,00</b>	<b>8.340.779,84</b>
6.1.1- Principal	43.684.770,00	8.194.676,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	245.351,00	146.103,06
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>14.486.639,14</b>	<b>4.202.496,79</b>
6.2.1- Principal	14.406.639,14	4.202.496,79
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>4.662.321,69</b>	<b>1.712.702,53</b>
6.3.1- Principal	4.662.321,69	1.712.702,53
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>23.307.631,00</b>	<b>4.171.773,38</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.263.143,17
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.263.143,17
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.519.122,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>44.155.357,00</b>	<b>44.155.357,00</b>	<b>3.250.225,49</b>	<b>2.706.018,82</b>	
10.1- Educação Infantil	17.876.625,00	17.876.625,00	721.377,40	604.524,19	
10.1.1- Creche	6.807.625,00	6.807.625,00	224.708,77	188.576,42	
10.1.2- Pré-escola	11.069.000,00	11.069.000,00	496.668,63	415.947,77	
10.2- Ensino Fundamental	26.278.732,00	26.278.732,00	2.528.848,09	2.101.494,63	
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>18.923.724,83</b>	<b>6.008.828,74</b>	<b>957.691,23</b>	<b>877.006,19</b>	
11.1- Educação Infantil	3.114.000,00	1.122.406,48	251.316,85	233.075,95	
11.1.1- Creche	1.353.000,00	420.523,98	51.444,51	42.059,84	
11.1.2- Pré-escola	1.761.000,00	701.882,50	199.872,34	191.016,11	
11.2- Ensino Fundamental	15.809.724,83	4.886.422,26	706.374,38	643.930,24	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>63.079.081,83</b>	<b>50.164.185,74</b>	<b>4.207.916,72</b>	<b>3.583.025,01</b>	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	44.155.357,00	3.250.225,49	2.706.018,82		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.520.787,25	1.867.793,41	1.731.344,06		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.080.647,00	2.227.433,47	1.851.680,95		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.562.751,49	112.689,84	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	3.365.095,00	112.689,84	0,00		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	299.126,49	0,00	0,00		0,00



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.979.185,41	3.250.225,49	3.250.225,49	22,79
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	856.351,27	112.689,84	112.689,84	6,57
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	256.905,38	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.425.597,92	10.048.062,44	10.048.062,44	70,48

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INGERIRÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	814.280,00	439.023,60	380.380,00	380.380,00		
24.1- Creche	353.580,00	129.580,00	129.580,00	129.580,00		
24.2- Pré-escola	460.700,00	309.443,60	250.800,00	250.800,00		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.477.008,00	8.643.035,82	2.007.574,45	1.941.982,40		
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>15.291.288,00</b>	<b>9.082.059,42</b>	<b>2.387.954,45</b>	<b>2.322.362,40</b>		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))	4.255.747,86
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.171.773,38
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>83.974,48</b>





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022  
R\$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (v)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (v)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.109.471,89	83.974,48	0,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (r)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (r) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.056.761,86	0,00	1.992.298,36	0,00	64.463,50
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	87.259,71	0,00	42.864,41	0,00	44.395,30
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.969.502,15	0,00	1.949.433,95	0,00	20.068,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.466.546,00	518.361,22	
35.1- Salário-Educação	1.596.295,00	364.165,00	
35.2- PDDE	0,00	0,00	
35.3- PNAE	1.815.678,00	153.200,18	
35.4 - PNATE	54.573,00	747,93	
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	248,11	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.161,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.125,00	92.205,50	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.488.332,00	610.566,72	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	427.200,00	350.030,40	0,00	0,00	
41.1- Creche	148.500,00	124.178,40	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	278.700,00	225.852,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.538.831,00	1.791.604,08	0,00	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	120.140,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.086.171,00	2.141.634,48	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022  
R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>83.456.540,83</b>	<b>61.387.879,64</b>	<b>6.595.871,17</b>	<b>5.905.387,41</b>	
<b>47.1- Despesas Correntes</b>	<b>79.945.344,14</b>	<b>60.444.111,98</b>	<b>6.595.871,17</b>	<b>5.905.387,41</b>	
47.1.1- Pessoal Ativo	60.768.482,68	53.262.309,67	4.604.821,88	3.928.965,78	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	19.171.861,46	7.181.802,31	1.991.049,29	1.976.421,63	
<b>47.2- Despesas de Capital</b>	<b>3.511.196,69</b>	<b>943.767,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	3.511.196,69	943.767,66	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FINDEF (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	7.700.813,80	1.745.844,80
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.255.979,16	364.165,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.532.458,96	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.424.334,00	2.110.009,80
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	927.781,91	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	916.589,26	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	16.435.526,65	2.110.009,80

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

**JANEIRO-FEVEREIRO/2022**  
R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>31.202.047,00</b>	<b>31.202.047,00</b>	<b>4.323.369,61</b>	<b>13,85%</b>
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	<b>7.608.500,00</b>	<b>7.608.500,00</b>	<b>500.288,34</b>	<b>6,57%</b>
IPTU	6.765.015,00	6.765.015,00	266.629,82	3,94%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	843.485,00	843.485,00	233.658,52	27,70%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>1.157.647,00</b>	<b>1.157.647,00</b>	<b>141.807,46</b>	<b>12,24%</b>
ITBI	1.106.822,00	1.106.822,00	141.101,15	12,74%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.825,00	50.825,00	706,31	1,38%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>16.943.000,00</b>	<b>16.943.000,00</b>	<b>2.950.765,27</b>	<b>17,41%</b>
ISS	16.497.825,00	16.497.825,00	2.840.007,15	17,21%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	445.175,00	445.175,00	110.758,12	24,87%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.492.900,00	5.492.900,00	730.508,54	13,29%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>101.885.696,00</b>	<b>101.885.696,00</b>	<b>20.114.517,95</b>	<b>19,74%</b>
Cota-Parte FPM	55.357.231,00	55.357.231,00	13.272.136,28	23,97%
Cota-Parte ITR	5.651,00	5.651,00	3.521,37	62,31%
Cota-Parte IPVA	4.644.109,00	4.644.109,00	1.057.067,18	22,76%
Cota-Parte ICMS	41.491.342,00	41.491.342,00	5.724.518,02	13,79%
Cota-Parte IPI-Exportação	387.363,00	387.363,00	57.275,10	14,78%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>133.087.743,00</b>	<b>133.087.743,00</b>	<b>24.437.887,56</b>	<b>18,36%</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.519.000,00</b>	<b>1.406.338,99</b>	<b>671.241,78</b>	<b>47,72%</b>	<b>45.033,63</b>	<b>3,20%</b>	<b>30.284,23</b>	<b>2,15</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.269.000,00	1.156.338,99	661.371,78	57,19%	45.033,63	3,89%	30.284,23	2,61	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	9.870,00	3,94%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>12.129.000,00</b>	<b>11.221.141,61</b>	<b>5.280.572,41</b>	<b>47,05%</b>	<b>1.871.724,12</b>	<b>16,68%</b>	<b>1.759.737,36</b>	<b>15,68</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	11.819.000,00	10.873.404,44	5.082.835,24	46,74%	1.871.724,12	17,21%	1.759.737,36	16,18	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	347.737,17	197.737,17	56,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>673.920,00</b>	<b>817.093,74</b>	<b>290.412,38</b>	<b>35,54%</b>	<b>17.570,77</b>	<b>2,15%</b>	<b>17.570,77</b>	<b>2,15</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	633.920,00	777.093,74	290.412,38	37,37%	17.570,77	2,26%	17.570,77	2,26	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>125.000,00</b>	<b>121.197,59</b>	<b>10.000,00</b>	<b>8,25%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	75.000,00	71.197,59	10.000,00	14,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>266.400,00</b>	<b>296.698,11</b>	<b>43.755,36</b>	<b>14,74%</b>	<b>5.645,52</b>	<b>1,90%</b>	<b>5.645,52</b>	<b>1,90</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	216.400,00	246.698,11	43.755,36	17,73%	5.645,52	2,28%	5.645,52	2,28	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>7.911.598,00</b>	<b>8.762.447,96</b>	<b>4.588.562,51</b>	<b>52,36%</b>	<b>2.417.650,34</b>	<b>27,59%</b>	<b>2.120.082,76</b>	<b>24,19</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	7.751.598,00	8.602.447,96	4.583.627,51	53,28%	2.417.650,34	28,10%	2.120.082,76	24,64	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	4.935,00	3,08%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>22.624.918,00</b>	<b>22.624.918,00</b>	<b>10.884.544,44</b>	<b>48,10%</b>	<b>4.357.624,38</b>	<b>19,26%</b>	<b>3.933.320,64</b>	<b>17,38</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.884.544,44	4.357.624,38	3.933.320,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>10.884.544,44</b>	<b>4.357.624,38</b>	<b>3.933.320,64</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.665.683,13	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.665.683,13	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - (XVII)	7.218.861,31	691.941,25	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>44,53</b>	<b>17,83</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022  
R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.665.663,13	4.357.624,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>21.337.600,00</b>	<b>21.337.600,00</b>	<b>4.016.924,01</b>	<b>18,82</b>
Provenientes da União	21.337.600,00	21.337.600,00	3.128.361,51	14,66
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	888.562,50	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	96.930,00	96.930,00	53.622,45	55,32
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>21.434.530,00</b>	<b>21.434.530,00</b>	<b>4.070.546,46</b>	<b>18,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>7.641.000,00</b>	<b>7.653.000,00</b>	<b>2.594.648,28</b>	<b>33,90%</b>	<b>1.451.326,58</b>	<b>18,96%</b>	<b>1.343.343,88</b>	<b>17,55%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	7.591.000,00	7.591.000,00	2.594.648,28	34,16%	1.451.326,58	19,11%	1.343.343,88	17,69%	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	62.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>9.998.641,00</b>	<b>10.250.487,29</b>	<b>1.187.115,73</b>	<b>11,58%</b>	<b>465.837,10</b>	<b>4,54%</b>	<b>434.053,49</b>	<b>4,23%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	9.756.000,00	9.756.000,00	1.044.474,73	10,70%	465.837,10	4,77%	434.053,49	4,44%	0,00
Despesas de Capital	242.641,00	494.487,29	142.641,00	28,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>2.589.800,00</b>	<b>2.589.800,00</b>	<b>462.930,49</b>	<b>17,87%</b>	<b>186.889,77</b>	<b>7,21%</b>	<b>174.705,33</b>	<b>6,74%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.589.800,00	2.589.800,00	462.930,49	17,87%	186.889,77	7,21%	174.705,33	6,74%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>69.025,00</b>	<b>69.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	69.025,00	69.025,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.484.089,00</b>	<b>1.484.089,00</b>	<b>178.191,38</b>	<b>12,00%</b>	<b>109.020,80</b>	<b>7,34%</b>	<b>96.910,03</b>	<b>6,52%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.484.089,00	1.484.089,00	178.191,38	12,00%	109.020,80	7,34%	96.910,03	6,52%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>6.725,00</b>	<b>6.725,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.725,00	6.725,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>21.789.280,00</b>	<b>22.053.126,29</b>	<b>4.422.885,88</b>	<b>20,05%</b>	<b>2.213.074,25</b>	<b>10,03%</b>	<b>2.049.012,73</b>	<b>9,29%</b>	<b>0,00</b>




**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**


RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022  
R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.160.000,00	9.059.338,99	3.265.890,06	36,04%	1.496.360,21	16,51%	1.373.628,11	15,16%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.127.641,00	21.471.628,90	6.467.688,14	30,12%	2.337.561,22	10,88%	2.193.790,85	10,21%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.263.720,00	3.406.893,74	753.342,87	22,11%	204.460,54	6,00%	192.276,10	5,64%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	194.025,00	190.222,59	10.000,00	5,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.750.489,00	1.780.787,11	221.946,74	12,46%	114.666,32	6,43%	102.555,55	5,75%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.918.323,00	8.769.172,96	4.588.562,51	52,32%	2.417.650,34	27,56%	2.120.082,76	24,17%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>44.414.198,00</b>	<b>44.678.044,29</b>	<b>15.307.430,32</b>	<b>34,26%</b>	<b>6.570.698,63</b>	<b>14,70%</b>	<b>5.982.333,37</b>	<b>13,38%</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	21.713.530,00	21.977.376,29	4.422.885,88	20,12%	2.213.074,25	10,06%	2.049.012,73	9,32%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>22.700.668,00</b>	<b>22.700.668,00</b>	<b>10.884.544,44</b>	<b>47,94%</b>	<b>4.357.624,38</b>	<b>19,19%</b>	<b>3.933.320,64</b>	<b>17,32%</b>	<b>0,00</b>

  
ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

  
MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA**  
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JANEIRO-FEVEREIRO/2022  
R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
Ativos Constituídos pela SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
<b>Do Ente Federado (IV)</b>											
<b>Das Estadais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	189.091.112,48	233.784.341,85									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											
Nota:											





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JANEIRO-FEVEREIRO/2022  
R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045

MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE DIAS D-ÁVILA  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	225.405.682,83
Previsão Atualizada	225.405.682,83
Receitas Realizadas	43.897.316,56
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	974.656,46
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	225.405.682,83
Créditos Adicionais	2.199.465,82
Dotação Atualizada	227.605.148,65
Despesas Empenhadas	123.217.225,17
Despesas Liquidadas	25.508.260,79
Despesas Pagas	23.619.093,46
Superávit Orçamentário	18.389.055,77

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	123.217.225,17
Despesas Liquidadas	25.508.260,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	233.784.341,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	233.784.341,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	233.784.341,85

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	3.055.646,27	16.976.174,18	555,56	
Resultado Primário - Acima da Linha	6.666.439,53	16.277.971,74	244,17	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.647.939,18	0,00	2.967.863,39	1.680.075,79
Poder Executivo	4.647.939,18	0,00	2.967.863,39	1.680.075,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.843.736,58	0,00	3.175.873,85	8.667.862,73
Poder Executivo	11.843.736,58	0,00	3.175.873,85	8.667.862,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.491.675,76	0,00	6.143.737,24	10.347.938,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	83.974,48	25,00	0,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.250.225,49	70,00	22,79
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	112.689,84	50,00	6,57
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.053.953,31	15.314.574,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.357.624,38	15,00	17,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00



ALBERTO PEREIRA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



MARA SARAY FOGOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.23032



HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA 039251/O-0 CRC.BA 039251/O-0

## Portarias

---

---



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**PORTARIA SEHAR Nº 001/2022**  
DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAR DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.329 de 08 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, com efeito retroativo a 21/03/2022 os Servidores: **Marcelo de Assis Gomes matrícula 4284** e **Lúcia Silva Estrela, matrícula 21.753**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 022/2022 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila e a empresa **JAQUELINE FAHNING INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.734.140/0001-17**, cujo objetivo é a contratação de serviços técnicos especializado de consultoria jurídico-administrativa para formação e formatação operacionalização do Programa Municipal de Regularização Fundiária.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE.

**Deivisson de Araujo Couto**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000  
Dias D'Ávila / Bahia -



**PORTARIA SEFAZ Nº 011/2022**

**30 de março de 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA** da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, com base no Artigo 58, inciso III e Art. 67 – caput da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **PAULO CÉZAR GOMES DA SILVA**, matrícula **23073**, ocupante do cargo de Sub-Secretário, como gestor, e o servidor **CARLOS MATHEUS GUIMARÃES SANTOS**, matrícula **23069**, ocupante do cargo de Coordenador, como fiscal, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 017-A/2022, firmado em 10/03/2022, entre a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a empresa **ALEXANDRE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

Dias D'Ávila/BA, 30 de março de 2022.

**MARA SARAY**

Secretária Municipal da Fazenda

---

**Praça dos 3 Poderes Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila - BA, CEP: 42850-000 Tel: 3648-3560**

## ***Inexigibilidades***

---



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Inexigibilidade Nº:** 011/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1263/2022

**CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 07.797.967/0001-95

**VALOR: R\$ 10.865,00** (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e credenciada para **locação e de licença de uso de software de pesquisa e comparação de preços** praticados pela Administração Pública (BANCO DE PREÇOS VERSÃO PLUS), de propriedade exclusiva de NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade:** 10/1003; **Atividade:** 08.244.0005.2060; **Elemento de despesa:** 33.90.40.00 ; **Subelemento:** 33.90.40.00 ; **Fonte:** 16600000.

Dias d'Ávila, BA – 30 de março de 2022.

**Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal**

## ***Editais***

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA  
CNPJ Nº 13.394.044/0001-95

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 001/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Dias d'Ávila-BA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 245, parágrafo 1º, da Lei 454/2014 - Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 8º, do Decreto 1.767/2022, **NOTIFICAM todos os Contribuintes** da constituição do Lançamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, do exercício 2022.

Os Documentos de Arrecadação Municipal – DAM relativo ao lançamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF do ano 2022, estão disponíveis na SEFAZ/Gerência de Administração Tributária - GAT, sito a Praça dos Três Poderes s/n, Térreo – Lessa Ribeiro - Dias d'Ávila - BA, ou por meio do endereço eletrônico [www.diasdavila.saatri.com.br](http://www.diasdavila.saatri.com.br) e pagarem nos Bancos credenciados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco).

**O contribuinte que não concordar com o lançamento poderá impugná-lo, por petição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento da cota única ou da primeira cota (01/04/2022), à autoridade tributária responsável pela emissão (art. 269 da Lei 454/2014).**

Dias d'Ávila, 01 de abril de 2022.

*Mara Saray*  
*Secretária Municipal de Fazenda*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA  
CNPJ Nº 13.394.044/0001-95

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS  
Nº 002/2022**

A **Secretaria da Fazenda do Município de Dias d'Ávila-BA**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 245, parágrafo 1º, da Lei nº 454/2014 – Código Tributário Municipal, combinado com os artigos 2º, 7º e 14 do Decreto 1.767/2022, **NOTIFICAM TODOS OS CONTRIBUINTE**s da constituição do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP, relativo ao exercício de **2022**.

Para os imóveis com edificação, os carnês de lançamento do IPTU, TRSD do ano 2022, serão entregues no domicílio residencial ou empresarial do contribuinte e, em caso de não recebimento até o dia 01/04/2022, deverão comparecer para retirar a 2ª via na SEFAZ/ Gerência de Administração Tributária - GAT, sito a Praça dos Três Poderes s/n, Térreo – Lessa Ribeiro - Dias d'Ávila - BA, ou por meio do endereço eletrônico [www.diasdavila.saatri.gov.br](http://www.diasdavila.saatri.gov.br) e pagarem nos Bancos credenciados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco).

Os imóveis que possuem apenas área territorial, os contribuintes deverão comparecer para retirar o Documento Único de Arrecadação Municipal – DAM, na SEFAZ/ Gerência de Administração Tributária - GAT, sito a Praça dos Três Poderes s/n, Térreo – Lessa Ribeiro - Dias d'Ávila - BA, ou por meio do endereço eletrônico [www.diasdavila.ba.gov.br](http://www.diasdavila.ba.gov.br) e pagarem nos Bancos credenciados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco).

**O contribuinte que não concordar com o lançamento poderá impugná-lo, por petição, até 30 (trinta) dias após a data do vencimento da cota única ou da primeira cota (04/04/2022), à autoridade tributária responsável pela emissão (art. 269 da Lei 454/2014).**

Dias d'Ávila, 01 de abril de 2022.

*Mara Saray*  
**Secretária Municipal de Fazenda**

## Erratas



### **DIAS D'ÁVILA** PREFEITURA MUNICIPAL

Fl.1/1

#### **ERRATA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

A Pregoeira do Município de Dias D'Ávila/BA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, publicado no DOM nos dias 21 /03/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em venda de créditos eletrônicos de vales-transportes da **Linha Dias d'Ávila x Salvador (Rodoviária), com cessão ao uso do cartão BPE, mediante comodato**, em atendimento aos usuários do TFD - de Tratamento Fora do Domicílio, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 1232/2022 e demais processos que mencione à licitação em tela:

#### **Onde se lê:**

**OBJETO:** ~~Contratação de empresa especializada para a aquisição de vales transportes da Linha Dias d'Ávila x Salvador (Rodoviária), para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio TFD, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.~~

**BASE LEGAL:** ~~art. 25 Inciso II da Lei Federal 8.666/93~~

**CPF/CNPJ:** ~~65.107.971/0001-38~~

#### **Leia-se:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em venda de créditos eletrônicos de vales-transportes da **Linha Dias d'Ávila x Salvador (Rodoviária), com cessão ao uso do cartão BPE, mediante comodato**, em atendimento aos usuários do TFD - de Tratamento Fora do Domicílio, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**BASE LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/9, de 21/06/1993 e suas alterações.

**CPF/CNPJ:** 65.107.971/0009-38

Dias D'Ávila, 30 de março de 2022.

**Karyne Dórea**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

**Atas**

Fl.1/6



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 25 dias do mês de **MARÇO** de **2022**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.394.044/0001-95, com sede à Rua Raimundo J.C. Tabireza, nº. 37, Centro, Dias d'Ávila – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Alberto Pereira Castro**, CPF nº 543.517.665-49, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do Decreto Municipal Nº 1.421/2015, resolvem Registrar os Preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 417/2022** e HOMOLOGADA, no dia **24/03/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

**1 – DO OBJETO E EMPRESAS REGISTRADAS.**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para aquisição de até 3 (três) **Servidores tipo rack**, além de prestação de serviços de instalação e configuração inicial dos servidores e serviço de backup e monitoramento proativo do hardware e serviços com garantia integral de 36 (trinta e seis) meses on site, conforme descrição constante no Anexo I.

**1.2.** As empresas registradas são as a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

**1.2.1 PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 63.270.797/0001-67, com sede na Av. Anita Garibaldi, nº 1.815, Edifício C.M.E, salas 401 a 405, Ondina, CEP 40.210-750, Salvador – Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **ALBERTO LUIZ BOUZAS ÁSPERA**, RG nº 01.288.641-68, SSP/BA, CPF 268.370.725-87.

**1.3.** As **Ordens de Fornecimento** deverão conter: data, número do processo administrativo, indicação da Secretaria Municipal detentora da respectiva verba orçamentária, quando for o caso, número da Nota de Empenho, a quantidade e especificações do material solicitado, valor, local de entrega.

**1.4.** Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO/SERVIÇO	MARCA E MODELO	UND	QUANTIDADE/PERÍODO	VALOR MÉDIO UNT ESTIMADO \$	VALOR TOTAL ESTIMADO \$
01	Servidor tipo 1	<b>Marca:</b> DELL <b>Modelo:</b> Power Edge R550 (processador Xeon Silver 4310, 2x Mem. RAM de 16 GB, 6xHDD SATA 12TB, 2x Fontes Redundantes, Hot-Plug, 800W, iDRAC9 Enterprise 15G), Placa de rede onboard Broadcom 5720 QP 1Gb com 2 portas, garantia de 36 meses, com atendimento remoto 24x7, on site, NBD, Kit de trilhos e de gerenciamento de cabos.	Und	1	R\$ 107.736,40	R\$ 107.736,40
02	Servidor tipo 2	<b>Marca:</b> DELL <b>Modelo:</b> Power Edge R550 (processador Xeon Silver 4310, 2x Mem. RAM de 32GB, 4x HDD SATA 12TB, 2x Fontes Redundantes, Hot-Plug, 800W, iDRAC9 Enterprise 15G), Placa de rede onboard Broadcom 5720 QP 1Gb com 2 portas, placa de rede Broadcom 57416 Dual Port 10Gb, Base-T, garantia de 36 meses, com atendimento remoto 24x7, on site, NBD, Kit de trilhos e de gerenciamento de cabos.	Und	2	R\$ 94.946,83	R\$ 189.893,66
03	Serviço de instalação e configuração dos Servidores tipo 1 e tipo 2.	-	Und	1	R\$ 8.071,60	R\$ 8.071,60
04	Serviço de treinamento	-	Und	1	R\$ 1.474,34	R\$ 1.474,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OJDEXRTSAU9QT15MH8HEJG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Fl.2/6



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Und Mensal	QUANTIDADE/PERÍODO	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
05	Serviço de monitoramento, suporte continuado e backup	Mês	12	R\$ 9.077,00	R\$ 108.924,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 416.100,00 (quatrocentos e dezesseis mil e cem reais)</b>					

1.5. O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também a Ata de Registro de Preços e as propostas das empresas registradas na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o Item 1.2., passam a fazer parte integrante desta Ata independente de transcrições.

### **2 – DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

2.1. Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no processo licitatório, observando o estabelecido no art. 15, § 8º. da Lei Nº. 8.666/93.

2.1.1. No curso da execução deste instrumento, caberá à **Secretaria Municipal Gerenciadora** o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições constantes na presente Ata, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos produtos disponibilizados e efetivamente entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Gerenciadora.

2.1.1.1. A fiscalização exercida pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** não implica em co-responsabilidade sua ou do(s) responsável(s) pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa registrada, inclusive por danos que possam ser causados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa registrada na execução da Ata.

2.2. Os produtos serão recebidos, quando couber:

2.2.1. **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade da prestação do serviço com a especificação, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.2. **definitivamente**, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, após verificada a qualidade e quantidade dos produtos que foram entregues, e conseqüente aceitação, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.2.3. O recebimento dos materiais de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) será confiado às Comissões Especiais das Secretarias Gerenciadoras.

2.3. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade e qualidade dos produtos.

2.4. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.5. Ocorrendo rejeição dos produtos, o Fornecedor deverá substituí-los, no prazo **05 (cinco) dias corridos**, conforme a Comunicação da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

### **3 – DOS PREÇOS.**

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes das respectivas Planilha de Preços, constante na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

3.2. O preço unitário a ser pago será o ofertado na proposta e registrado na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

3.3. O pagamento será efetuado, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.3/6



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**

**3.4.** Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do Fornecedor junto aos órgãos fazendários, à regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, todos mediante consultas "on line".

**3.5.** A Prefeitura de Dias d'Ávila poderá rever o preço registrado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo, em comum acordo, à **Comissão Gerenciadora** da presente Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Comissão Gerenciadora**, deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos do §2º, artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Neste caso, deverá a Comissão Gerenciadora convocar os demais fornecedores registrados, visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 16, do § 3º, dos incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura de Dias d'Ávila através da **Comissão Gerenciadora**, autorizada, pelo(a) respectivo **Secretário(a)**, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Fornecimento. Neste caso, deverá convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 16, do § 3º, dos incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.3.** Caso, não haja êxito nas negociações, a Prefeitura de Dias d'Ávila através da **Comissão Gerenciadora**, autorizada, pelo (a) respectivo **Secretário(a)**, deverão proceder à revogação do item constante na Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme determina o nos termos do artigo 16, do § 4º, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**4 – DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.**

**4.1.** A entrega dos equipamentos e fornecimento dos serviços serão iniciados no prazo de 30 (trinta) corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Coordenação de Tecnologia da Informação - PMDD;

**4.2.** Os endereços de entrega constarão nas ordens de serviços, conforme elaboração da Coordenação de Tecnologia da Informação - PMDD;

**4.3.** O objeto será recebido de maneira e de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**4.4.** O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do objeto e de sua NotaFiscal/Fatura como constante neste Termo de Referência;

**4.5.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 ( quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**4.6.** Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste Termo será recebido, mediante recibo, da seguinte forma:

a. Provisoriamente: para verificação da conformidade do objeto com suas especificações e quantidades;

b. Definitivamente: por um servidor ou uma comissão de recebimento, nomeada pela Administração contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

**4.7.** Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela posta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 10(dez) dias úteis;

**4.8.** No caso de constatação de não-conformidade, a data efetivada de entrega será a da regularização total da(s)pendência(s);

**4.9.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional da Contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas.

**4.10.** O não cumprimento dos prazos supracitados sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.4/6



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**5 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.**

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços**, ora firmada entre a Prefeitura de Dias d'Ávila e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade é de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura.

5.2. A presente Ata será extinta pelo decurso do prazo ou pelo esgotamento de seu saldo com expresso reconhecimento do (s) gestor (es).

**6 – DAS PENALIDADES.**

6.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

6.1.1. ensejar o retardamento da execução do certame,

6.1.2. não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços

6.1.3. comportar-se de modo inidôneo,

6.1.4. deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

6.1.5. cometer fraude fiscal.

6.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

6.2.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em disponibilizar ou entregar os produtos, objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;

6.2.2. multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por cada dia de atraso, após a data fixada para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.

6.2.3. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do material a ser entregue, em virtude da entrega de material em desconformidade com as especificações constantes no processo licitatório e na ata.

6.2.4. a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço, em retirar a Nota de Empenho, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido.

6.3. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total da Ata de Registro de Preços ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

6.4. Poderá a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.

6.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos produtos advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.6. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.7. Independentemente das multas anteriormente previstas, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.**

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, nos termos das disposições fixadas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 1.421/2015, nas seguintes hipóteses:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.5/6



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - II - o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
  - III - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Fornecimento/Serviço firmado;
  - IV - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - V - em razões de interesse público, devidamente justificado.
- IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.1.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme Decreto Municipal nº. 1.421/2015.

7.2. O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, conforme Decreto Municipal nº 1.421/2015.

### **8 – DA CONTRATAÇÃO**

8.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de emissão de Nota de Empenho de Despesa, conforme o disposto no artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

8.2. O fornecedor terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, para retirar a Nota de Empenho de Despesa, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2.1. A recusa da adjudicatória em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, acarretando o cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

8.3. A **Fiscalização** e o **Gerenciamento** da Ata de Registro de Preços serão feitas da seguinte forma:

- I. **FISCALIZAÇÃO:** Será responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços o Sr. Ailton Santos Carvalho, Professor, Mat. 2235 ;
- II. **GERENCIAMENTO:** Será responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços o Sr. Carlos André Freire, Coordenador, Mat. 23248

8.3.1. Ao respectivo fiscal e gestor incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício, definidos na legislação pertinente, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor

### **9 – DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES**

9.1. Das Obrigações gerais:

- I. Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- II. Reparar ou substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 7(sete) dias, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;
- III. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados à PMDD ou a terceiros, pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente;
- IV. Prestar os serviços por meio de profissionais habilitados e com conhecimentos necessários do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- V. Orientar seus empregados a somente adentrar as instalações físicas da Contratante para a execução dos serviços se estiverem devidamente identificados por meio de crachá;
- VI. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da PMDD, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, quando for o caso;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.6/6



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

- VII. Relatar ao Gestor/Fiscal da Ata toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- VIII. Atender prontamente a quaisquer exigências da PMDD, inerentes a este instrumento administrativo;
- IX. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- X. Responsabilizar-se pelas despesas referentes a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- XI. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como com os previstos no Item/Tópico 15 deste Termo;
- XII. Não será permitida a participação de empresa reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os serviços de forma independente.

**CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**10.1.** Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e pelo do Decreto Municipal nº 1.421/2015, e, subsidiariamente pelos Princípios Gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO.**

**11.1.** Para todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Dias d'Ávila, **25 de MARÇO** de **2022**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**ALBERTO PEREIRA CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMATICA LTDA**  
**DETENTOR DA ATA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



**Atos Administrativos**



**DIAS D'ÁVILA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**Quarto Termo de Aditamento**

**Processo Administrativo nº 806/2022**

**Contrato Aditado: Nº 048/2018**

**Contratante: MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA**

**Contratado: IDEALCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA EPP.**

**Objeto: Acréscimo de valor e readequação de quantitativo do Contrato nº 048/2018.**

**Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 65, I, "a" "b" e §1º.**

**Data da assinatura: 03 de março de 2022.**

**Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal**